



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Requerimento Nº 168/2024

EMENTA: Reiteramos o requerimento nº519/2023 aprovado por unanimidade no dia 1 de novembro de 2023 por meio de sua secretaria competente, informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para execução da lei municipal nº 6.455 de 2022, que instituiu e oficializou o Campeonato Municipal do Atleta com Deficiência Física, como antecedente e preparatório dos Campeonatos Brasileiro, Pan-americano, Paraolímpico e Mundial, e deu outras providências, no município de Mogi Mirim/SP

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Em maio de 2022 entrou em vigor a lei municipal nº 6.455 de 2022, que instituiu e oficializou o Campeonato Municipal do Atleta com Deficiência Física, como antecedente e preparatório dos Campeonatos Brasileiro, Pan-americano, Paraolímpico e Mundial, e deu outras providências, no município de Mogi Mirim/SP.

Portanto, requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, que nos preste as informações acima mencionadas.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 7 de maio de 2024

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27Y8V9T6D4YWAPB0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27Y8-V9T6-D4YW-APB0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:787/2024 - 09/05/2024 - 15:51 - 27Y8-V9T6-D4YW-APB0